

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 244/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 275/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/07/2021, PROCESSO Nº 2021003341 (físico) / 2022001330 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.921.908/0001-21, com sede na Rua 3, nº 975, Quadra “O”, Setor Moraes, Goiânia-Goiás, CEP 74.620-380, neste ato representada pela Sra. Nilza Batista de Macedo Monteiro, inscrita no CPF/MF nº 856.161.331-91 de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo de item e a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 275/2021, firmado pelas partes em 07/07/2021, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de tira teste para determinação de glicose, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2021003341 (físico) / 2022001330 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo do **01- TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE**, do **Anexo I, do Termo de Referência, do contrato original (Contrato nº 275/2021)**, sofrerá acréscimo passando de 244.000 (duzentos e quarenta e quatro mil) unidades para 305.000 (trezentos e cinco mil) unidades, e o seu valor unitário sofrerá redução, passando de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) para R\$ 0,38 (trinta e oito centavos),

correspondendo ao valor total, global e estimado de R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais) para o período de 12 (doze) meses, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2023 e encerrando a vigência em 31/05/2024.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2021003341 (físico) / 2022001330 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 244/2023

1. OBJETO: Aquisição (mediante remessas programadas durante o período de 12 meses) de material médico-hospitalar: ‘**tiras reagentes de glicose**’ - a ser utilizado para determinar a quantidade de glicose contida no sangue de pacientes internados no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, pacientes assistidos no **Centro Estadual de Atenção ao Diabetes (CEAD)**, bem como em **Campanhas de Saúde** – promovidos pelo hospital – voltadas para orientação da população; com cedência em comodato dos medidores de glicose (aparelhos compatíveis).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Tira-teste para determinação de glicose	305.000 Unidades	R\$ 0,38	R\$ 115.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 115.900,00 (CENTO E QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)				

2. JUSTIFICATIVA

As **tiras reagentes (glicofitas)** são utilizadas para determinar a quantidade de glicose contida no sangue (glicemia capilar, medida a partir da análise do sangue de vasos de pequeno calibre, os capilares) com o auxílio de um aparelho portátil denominado **glucosímetro ou glicosímetro**. Esse acompanhamento é essencial para o controle do diabetes nas pessoas que dependem do uso continuado de insulina (insulino-dependentes).

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de maio de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

2º TERMO ADITIVO Nº 244/2023

Código do documento b1988c7af81d5636ee103ff71cd48be4

Hash do documento (SHA256): dce4d2316f8d8fac406bcdf722aa859e16e137224dde38b60e55d3b70d28db91



NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO

✓ nilzaadm@gmail.com
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL
PROPRIETÁRIA

SEX, 26 de MAI de 2023 às 13:47

Código verificador:
91c7b5eb38681e774a6f478e540bb029

BRUNO CESAR BUENO SILVA

✓ bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 26 de MAI de 2023 às 14:11

Código verificador:
527c912c40a3388a901fc536682242d6

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

✓ marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 26 de MAI de 2023 às 16:21

Código verificador:
a60291fa55d71240611f5bd9c10fa722

NUBIA VIRGINIA BORGES

✓ nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 26 de MAI de 2023 às 16:51

Código verificador:
d38d083c764c69f37d636be2e9074ea

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

✓ joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEX, 26 de MAI de 2023 às 17:06

Código verificador:
2bc9a272c51b4ed75e7e156615a47cef

Logs

SEX, 26 de MAI de
2023 às 11:00

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número b1988c7af81d5636ee103ff71cd48be4

SEX, 26 de MAI de
2023 às 11:01

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO**, assinando pela empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL** no cargo de **PROPRIETÁRIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **nilzaadm@gmail.com**

SEX, 26 de MAI de
2023 às 13:47

NILZA BATISTA DE MACEDO MONTEIRO assinou este documento pela empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 189.123.128.215

SEX, 26 de MAI de
2023 às 14:08

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 26 de MAI de
2023 às 14:09

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEX, 26 de MAI de
2023 às 14:09

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 26 de MAI de
2023 às 14:11

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 26 de MAI de
2023 às 16:21

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEX, 26 de MAI de
2023 às 16:51

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 187.68.162.109

SEX, 26 de MAI de
2023 às 17:04

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEX, 26 de MAI de
2023 às 17:06

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.216.80
